Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 1929, DE 24 DE OUTUBRO 2007

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira.

Data de Criação
24/10/2007

Data de Publicação
26/10/2007

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9666, de 26/10/2007

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Naluh Gouveia

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.929, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE FAÇO SABER

que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Cloves Augusto Alves de Melo Cabral Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de outubro de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre